TC nº 72-001.874.08-50

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. CET. Confecção de Talões, para utilização nos estacionamentos rotativos, pagos. Zona Azul. Ausência de encaminhamento ao SERI. Res. 05/02, Instr. 01/02. Falha relevada. REGULARES. Votação unânime.

2.448ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado em: 19.01.2010.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em julgar regulares o procedimento licitatório Pregão 63/2006 e o Contrato 43/2008.

Participaram do julgamento os Conselheiros Edson Simões – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 23 de setembro de 2009.

Roberto Braguim
Presidente.

Eurípedes Sales
Relator.

RELATÓRIO e VOTO: em Notas Taquigráficas.